

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Requerimento nº de 2021  
(Do Sr. Deputado Leonardo Monteiro)

*Requer a realização de Audiência Pública para discussão da paralisação das obras, depreciação do prédio, edital de concessão de uso e funcionamento do Hospital Regional de Governador Valadares, em conjunto com comissões da Assembleia Legislativa de Minas Gerais*

Senhor Presidente:

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais e na forma do artigo 255 e 256 do RICD, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública, e convidados os representantes das instituições listadas abaixo, para debaterem sobre a paralisação das obras, depreciação do prédio, edital de concessão de uso e funcionamento do Hospital Regional de Governador Valadares, em conjunto com comissões da Assembleia Legislativa de Minas Gerais:

- Presidente da Comissão de Participação Popular da ALMG – Dep. Marquinhos Lemos;
- Comissão de Saúde da ALMG – Dep. André Quintão;
- Representante da Prefeitura Municipal de Governador Valadares;
- Representante do SINSEM – Sindicato dos Servidores Municipais de Governador Valadares;
- Representante da ASSOLESTE;
- Representante da ARDOCE;
- Representante da SES do Governo de Minas Gerais;
- Representante do CAO-Saúde do Ministério Público de Minas Gerais;
- Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Governador Valadares - Dr. Leonardo Valadares Cabral;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leonardo Monteiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214025934400>



\* C D 2 1 4 0 2 5 9 3 4 4 0 0 \* LexEdit

## **Justificação**

Vivemos um difícil momento, em que a Pandemia do Coronavírus (Covid-19) põe em risco e segurança milhões de pessoas ao redor do mundo, e nosso Estado de Minas Gerais, não tem ficado imune a esta ameaça.

Neste triste cenário, Governador Valadares, minha cidade natal, vem despontando não só em número de casos, mas já figura entre os maiores de índices de mortes no Estado, e uma das situações mais caóticas e emergenciais vividas no Estado.

Mesmo neste cenário, encontram-se paralisadas desde 2015, as obras de construção do Hospital Regional de Governador Valadares, com capacidade de mais de 200 leitos, e que possuía mais de 75% de obras concluídas<sup>1</sup>, incluindo estrutura física e diversos equipamentos já instalados.

Entretanto, após acompanhar manifestação ocorrida no último dia 07 de abril, nas dependências do prédio em construção, se deparou com um cenário verdadeiramente desolador, haja vista a situação de completo abandono e depredação da obra.

Tal situação motivou inclusive o protocolo de uma denúncia, junto à promotoria de defesa do patrimônio público, para apuração da responsabilidade pelo abandono, depredação e furtos de equipamentos que ocorreram no prédio.

Além disso, no ultimo dia 05 de maio, o Governo de Minas Gerais publicou edital de Concessão de Uso do Hospital Regional de Governador Valadares, destinado à entidades com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativo de cunho filantrópico.

No entanto, da simples análise perfunctória do instrumento de edital, bem como das notas de esclarecimento e impugnação do respectivo processo licitatório, é possível se concluir quanto a existência de inconsistências, gerando grande insegurança em tal concessão.

---

<sup>1</sup> <https://drd.com.br/governo-de-mg-continua-sem-verbas-para-concluir-obras-do-hospital-regional-de-valadares/>



\* C D 2 1 4 0 2 5 9 3 4 4 0 \*

Ademais, frisa-se que tais ações estão ocorrendo à margem de qualquer discussão da sociedade, e usuários do SUS, que necessitam do atendimento deste espaço hospitalar.

Portanto, a realização desta discussão pretende contribuir para a avaliação da atual situação, esclarecimento de dúvidas, e busca de alternativas para o funcionamento do Hospital Regional, de maneira a garantir o acesso à saúde de toda a população atendida na regional de Governador Valadares.

Sala da Comissão, em 23 de junho de 2021.

**LEONARDO MONTEIRO  
DEPUTADO FEDERAL PT/MG**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leonardo Monteiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214025934400>



\* C D 2 1 4 0 2 5 9 3 4 4 0 0 \*